



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Decreto n.º 3.364, de 08 de fevereiro de 2021.

“Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Simplificado n.º 04/2020”.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após a análise e aprovação do processo pela Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria n.º 2.978, de 30 de novembro de 2020 e Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 04/2020,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado sob n.º 04/2020.

Art. 2.º - O Processo Seletivo Simplificado, ora homologado, dar-se-á para admissão por tempo determinado de excepcional interesse público, de acordo com as necessidades do Município, para **Professor de Educação Básica I do Ensino Fundamental com formação em Pedagogia para atuar na Rede Municipal de Ensino**, posto que o respectivo processo encontra-se em perfeita ordem formal e legal.

Art. 3.º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 08 de fevereiro de 2021; 90.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e Publicado por afixação na mesma data e local de costume.

Rosália Matilde Bortoluzzo
Secretária

Fone: (17) 3266-9600